



DOCUMENTOS PARA ALVARÁ DE SAÚDE INICIAL DE DROGARIA

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

5. Cópia do Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia (CRF).
6. Declaração de que a empresa cumpre a Resolução RDC 44/09 e demais legislações sanitárias vigentes assinadas pelo farmacêutico Responsável Técnico e Representante Legal.
7. Para drogarias com prestação de serviços farmacêuticos: Declaração dos serviços farmacêuticos que pretende realizar (atenção farmacêutica, atenção farmacêutica domiciliar, aferição de parâmetros fisiológicos e bioquímicos, administração de medicamentos e perfuração do lóbulo auricular para colocação de brincos) informando que está adequada a Resolução RDC 44/09, assinado pelo responsável técnico.

PROCEDIMENTOS:

- ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ATRAVÉS DO E-MAIL: alvarasaude@sms.prefpoa.com.br.
 - SERÁ ABERTO UM PROCESSO ELETRONICO, COM ACESSO EXTERNO AO REQUERENTE PARA ACOMPANHAMENTO.
 - A CGVS ENVIARÁ UM NÚMERO DE PROTOCOLO, ATRAVÉS DO E-MAIL FORNECIDO.
 - AGUARDAR VISTORIA TÉCNICA NAS INSTALAÇÕES.
 - O ALVARÁ FICARÁ DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO NO LINK FORNECIDO QUANDO ABERTO O PROCESSO.
- **Para renovação do alvará de saúde é necessária a apresentação da AFE – Autorização de Funcionamento de Empresa da ANVISA – e o Certificado de Transmissão Regular do SNGPC.**